



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses.

EMPRESA – DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2019

Simões Filho, 13 de Fevereiro de 2019.

ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: DIRETOR FINANCEIRO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses.

Prezado Senhor,

Conforme descrição dos serviços nos documentos anexados, onde as empresas encaminharam os orçamentos para análise dessa Administração, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI/ME, que registrou o menor valor global de R\$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais) para fornecimento pelo prazo de 02 (dois) meses. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,


Edson de Almeida Souza
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2019

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESTINO: PRESIDENTE DA CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME			MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			DCOSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
		QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO	92	23,35	2.148,20	92	24,51	2.254,92	92	25,00	2.300,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO	120	2,89	346,80	120	3,03	363,60	120	3,20	384,00
3	AÇÚCAR EM SACHÊ	3	30,90	92,70	3	32,44	97,32	3	34,00	102,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL	94	25,90	2.434,60	94	27,19	2.555,86	94	36,00	3.384,00
5	LEITE EM PÓ SEMI DESNATADO	10	17,50	175,00	10	18,37	183,70	10	19,20	192,00
6	CHÁ DE CAMOMILA	25	2,90	72,50	25	3,04	76,00	25	3,20	80,00
7	CHÁ DE BOLDO	25	2,90	72,50	25	3,04	76,00	25	3,20	80,00
8	CHÁ DE CDRERA	25	2,90	72,50	25	3,04	76,00	25	3,20	80,00
9	CHÁ DE ERVA DOCE	25	3,10	77,50	25	3,25	81,25	25	3,30	82,50
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML	28	106,00	2.968,00	28	111,30	3.116,40	28	110,00	3.080,00
11	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML	18	88,30	1.589,40	18	92,71	1.668,78	18	90,20	1.623,60
12	PANO DE PRATO AMARELO	14	6,00	84,00	14	6,30	88,20	14	6,50	91,00
13	ADOCANTE DETÉTICO LÍQUIDO	5	8,50	42,50	5	8,92	44,60	5	9,20	46,00
14	ADOCANTE DETÉTICO EM PÓ	5	10,20	51,00	5	10,71	53,55	5	52,20	261,00
15	ÁGUA MINERAL 20L	180	9,90	1.782,00	180	10,39	1.870,20	180	10,00	1.800,00
16	ÁGUA MINERAL 500ML	26	17,30	449,80	26	18,16	472,16	26	17,50	455,00
17	ÁGUA MINERAL 200ML	26	26,00	676,00	26	27,30	709,80	26	27,00	702,00
18	CONJUNTO DE 6 TACAS	1	156,00	156,00	1	163,80	163,80	1	160,00	160,00
19	JARRA DE PLÁSTICO 2L	4	15,00	60,00	4	15,75	63,00	4	18,00	72,00
20	GARRAFA TÉRMICA 1L	6	40,00	240,00	6	42,00	252,00	6	45,00	270,00
21	BANDEJA EM AÇO INOX	2	100,00	200,00	2	105,00	210,00	2	108,50	217,00
22	ESCORREDOR DE COPOS EM AÇO INOX	3	55,00	165,00	3	57,75	173,25	3	29,50	88,50
23	TOTAL			13.956,00			14.650,39			15.550,60

Foram solicitados orçamentos a 03 (três) empresas: DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME, MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS LTDA/EPP E DCOSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI/ME, sendo que todas encaminharam suas propostas. A empresa DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI/ME apresentou habilitação jurídica e fiscal e ofertou proposta de R\$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais), que foi constatada como mais vantajosa para a administração.

Simões Filho, 13 de Fevereiro de 2019.

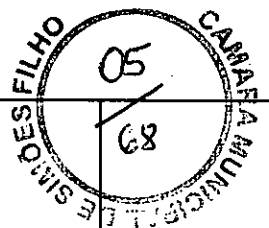
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Licitações e Compras

DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME

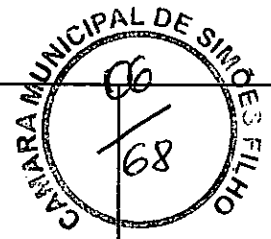


COTAÇÃO PARA MATERIAIS COPA/COZINHA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registro nos órgãos competentes, conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92	R\$ 23,35	R\$ 2.148,20	Puro
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80	Bella
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	CX	3	R\$ 30,90	R\$ 92,70	União
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94	R\$ 25,90	R\$ 2.434,60	CCGL
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00	Glória
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50	Maratá
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50	Maratá
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50	Maratá
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50	Maratá



10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180 ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	28	R\$ 106,00	R\$ 2.968,00	Maratá
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50 ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18	R\$ 88,30	R\$ 1.589,40	Maratá
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70 cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14	R\$ 6,00	R\$ 84,00	Nosso Cheiro
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50	Magro
14	Adoçante dietético, em pó, a base de stevia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00	União
15	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega.	UND	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00	Itagy



16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Pct	26	R\$ 17,30	R\$ 449,80	Santa Joana
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200 ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CX	26	R\$ 26,00	R\$ 676,00	Indaiá
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: altura: 195 mm / Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00	Le biscuit
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	Martiplast
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	Aladin
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	Le biscuit
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	Le biscuit
	Valor Total				R\$ 13.956,00	

Simões Filho, 01 de Fevereiro de 2019

DAVI SILVA BEZERRA

DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME

CNPJ: 28.355.009/0001-34

28.355.009/0001-34

DAVI COMÉRCIO DE

HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

Av. Rivaldo Gomes Guimarães, 303 - Cep: 43700-000 - Cia I - Simões Filho, Bahia

CIA I - CEP: 43700-000

Endereço: Avenida Rivaldo Gomes Guimarães, 303, - Cep: 43700-000 - Cia I - Simões Filho, Bahia

SIMÕES FILHO

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registro nos órgãos competentes, conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92	R\$ 24,51	R\$ 2.254,92	Maratá
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60	Agrovale
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	CX	3	R\$ 32,44	R\$ 97,32	Guarani
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94	R\$ 27,19	R\$ 2.555,86	Itambé
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10	R\$ 18,37	R\$ 183,70	Itambé
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00	Maratá
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00	Maratá
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00	Maratá
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25	Maratá

04.806.969/0001-05

MED BAHIA COM. SERV. MAT. ELÉTR. E EQUIP. LTDA - EP

Rua: Engenheiro Paulo Moreira 791

Ponto Parada - CEP: 43.700-000

Telefone: (071) 3452-2324 | (071) 9958-2246 | (071) 8773-0326 | Email: Osmar.medbahia@bol.com.br

SIMÕES FILHO - BA

Med Bahia Com. e Serv. de Materiais Elétr. e Equip. Eletr. EPP
JOSE OSMAR DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

04.806.969/0001-051

MED BAHIA COM. SERV. MAT. ELET. E
EQUIP. LTDA - EPP

Rua: Engenheiro Paulo Moreira, 791.
Ponto Parada - CEP: 43.700-000

SIMÕES-FILHO-BA

04.806.969/0001-051

MED BAHIA COM. SERV. MAT. ELET. E
EQUIP. LTDA - EPP

Rua: Engenheiro Paulo Moreira, 791.
Ponto Parada - CEP: 43.700-000

SIMÕES-FILHO-BA



10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180 ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável; com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	28	R\$ 111,30	R\$ 3.116,40	Copobras
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50 ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18	R\$ 92,71	R\$ 1.668,78	Copobras
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70 cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14	R\$ 6,30	R\$ 88,20	Primus
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	5	R\$ 8,92	R\$ 44,60	Zero Call
14	Adoçante dietético, em pó, a base de stévia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5	R\$ 10,71	R\$ 53,55	Zero Call
15	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega.	UND	180	R\$ 10,39	R\$ 1.870,20	Indaia

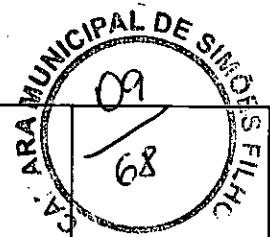
OSMAR DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.806.969/0001-05

MED BAHIA COM. SERV. MAT. ELET. E
EQUIP. LTDA - EPP

Rua: Engenheiro Paulo Moreira, 791.
Ponto Parada - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Pct	26	R\$ 18,16	R\$ 472,16	Indaiá
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200 ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CX	26	R\$ 27,30	R\$ 709,80	Indaiá
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: altura: 195 mm / Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	Nadir
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	R\$ 15,75	R\$ 63,00	Nadir
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	Aladdin
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	Nadir
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3	R\$ 57,75	R\$ 173,25	Nadir
Valor Total					R\$ 14.650,39	

Simões Filho, 01 de Fevereiro de 2019

MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.806.969/0001-05

JOSE OSMAR DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Carlos Gomes, nº 21 - Qd. 06 - Cia I - Simões Filho - Ba - CEP: 43.700-000

Telefax: (071) 3452-2324 | (071) 9958-2246 | (071)8773-0326 | Email: Osmar.medbahia@bol.com.br

04.806.969/0001-051
MED. BAHIA COM. SERV. MAT. ELET. E
EQUIP. LTDA - EPP
Rua: Engenheiro Paulo Moreira, 791.
Ponto Parada - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA



16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Pct	26	R\$ 18,16	R\$ 472,16	Indaiá
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200 ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CX	26	R\$ 27,30	R\$ 709,80	Indaiá
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: altura: 195 mm / Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	Nadir
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	R\$ 15,75	R\$ 63,00	Nadir
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	Aladdin
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	Nadir
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3	R\$ 57,75	R\$ 173,25	Nadir
Valor Total					R\$ 14.650,39	

Simões Filho, 31 de Janeiro de 2019

MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA. EP

CNPJ: 04.806.969/0001-05

Med Bahia Comércio e Serviços de Materiais Elétricos e Equipamentos Ltda. EP
JOSE OSMAR DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.806.969/0001-05

MED BAHIA COM. SERV. MAT. ELET. E
EQUIP: LTDA - EPP

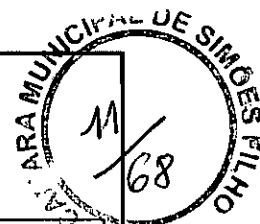
Rua: Engenheiro Paulo Moreira, 791.

Ponto Parada - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.806.969/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MED BAHIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED BAHIA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO MOREIRA	NÚMERO 791	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PONTO PARADA	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO osmar.medbahia@bol.com.br	TELEFONE (71) 3045-2324 / (71) 8773-0326
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

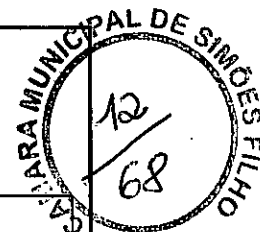
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2019 às 17:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.806.969/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED BAHIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO MOREIRA	NÚMERO 791	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PONTO PARADA	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO osmar.medbahia@bol.com.br	TELEFONE (71) 3045-2324 / (71) 8773-0326
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

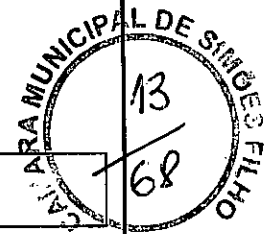
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2019 às 17:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.806.969/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MED BAHIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO MOREIRA	NÚMERO 791	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PONTO PARADA	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO osmar.medbahia@bol.com.br	TELEFONE (71) 3045-2324 / (71) 8773-0326
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

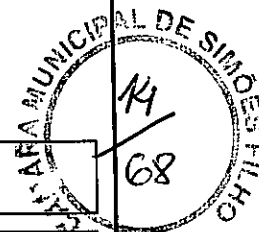
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2019 às 17:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

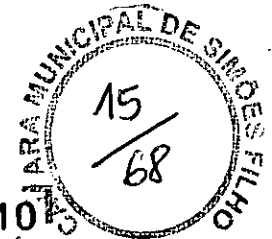


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.806.969/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2001
NOME EMPRESARIAL MED BAHIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO MOREIRA	NÚMERO 791	COMPLEMENTO
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PONTO PARADA	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
UF BA	TELEFONE (71) 3045-2324 / (71) 8773-0326	
ENDEREÇO ELETRÔNICO osmar.medbahia@bol.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2019** às **17:55:02** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



26.984.715/0001-10

DCOSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R Felipe Câmara N. 0000 - Artigo 64
Luis Eduardo Magalhães - CEP. 43.700-000

L SIMÕES FILHO - BA

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Simões - Bahia
Diretor de Administração Geral
Sr. Edson de Almeida Souza

Prezado Senhor.

Atendendo a solicitação de V.Sa., informamos os nossos preços conforme abaixo:

Orçamento de Preços

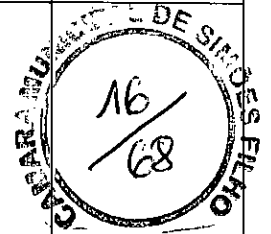
Itens	Discriminação dos Materiais	Apr.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92	25,00	2.300,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120	3,20	384,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em	CX	3	34,00	102,00


COSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS

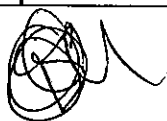
R. Felipe Camarão Nº 00267, Nr. Anic
Luís Eduardo Magalhães - CEP. 43.700-000

L SIMÕES FILHO - BA

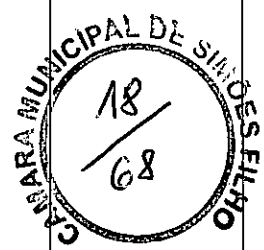
	que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.				
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94	36,00	3.384,00
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10	19,20	192,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	3,20	80,00
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/10 sachês.	CX	25	3,20	80,00
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/10 sachês.	CX	25	3,20	80,00
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/10 sachês.	CX	25	3,30	82,50
10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em	CX	28	110,00	3.080,00



	conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentandô o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.			COSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEB. R Felipe Camarão Nº 00247, Nr. Contig. Avs Eduardo Magalhaes - CEP 43.100-000 L SIMÕES FILHO - BA	
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18	90,20	1.623,60
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14	6,50	91,00
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta	UND	5	9,20	46,00



000:00:00
 Luis Eduardo Magalhães - CEP 45.000-000
 R. Felipe Camargo, nº 100, Jd. Santa Helena, nº 100
 45.000-000
 126.984.215/0001-10
 101-101



	<p>acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.</p>				
14	<p>Adoçante dietético, em pó, a base de stevia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	5	52,20	261,00
15	<p>Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafões retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.</p>	UND	180	10,00	1.800,00
16	<p>Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p>	Pct	26	17,50	455,00
17	<p>Água mineral, sem gás, obtida diretamente</p>	CX	26	27,00	702,00

26.984.715/0001-10

LOJA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
R. Felipe Camarão Nº 00257, Nr Antigo 64
Luis Eduardo Magalhaes - CEP: 43.700-000

L SIMÕES FILHO -BA



	de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.				
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	1	160,00	160,00
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	18,00	72,00
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	45,00	270,00
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	108,50	217,00
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá	UND	3	29,50	88,50

	ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).				
	Valor Total				15.550,60

Condição de pagamento: Conforme entrega dos materiais

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias corridos

Prazo de Entrega: De acordo a solicitação dos materiais

Atenciosamente,

Daniela Santos da Costa

26.984.715/0001-10

COSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIREL

R Felipe Camarão Nº 00267, Nr Antigo 211

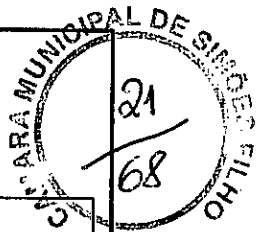
Luis Eduardo Magalhaes - CEP: 43.700-000

L SIMÕES FILHO - BA J





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.715/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL DCOSTA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASC COMERCIAL DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO	NÚMERO 00267	COMPLEMENTO NR ANTIGO 64
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO LUIS EDUARDO MAGALHAES	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA	TELEFONE (71) 8632-6611 / (71) 3298-2272	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DCOSTA.CONSLT@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 10:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2019

Simões Filho, 14 de Fevereiro de 2019.

ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses.

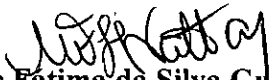
Senhor Diretor,

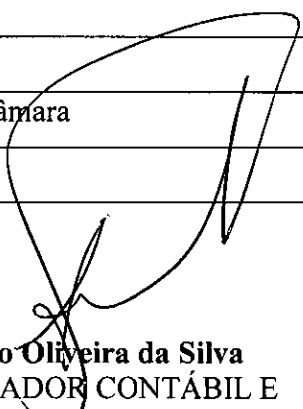
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses, informo que:


- Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **RS 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais)** para o período.
- A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

Atenciosamente,


Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033032


Leonardo Oliveira da Silva
COORDENADOR CONTÁBIL E
FINANCEIRO
Ato nº 024/2019


Djalmo Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS



De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA /CPL
Para: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 034/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses.

DA JUSTIFICATIVA:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA**, de necessidade ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Simões Filho.

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para a manutenção das atividades realizadas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO**, para dar o devido suporte material às atividades do Legislativo Municipal, não havendo como realizar tal serviço sem a contratação especializada.

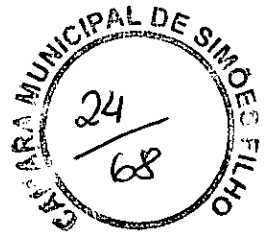
Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Simões Filho, 14 de Fevereiro de 2019.

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS



RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total	Marca
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92			
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120			
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	CX	3			
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94			
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10			
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25			
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor	CX	25			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson de Almeida Souza
Diretor Adm. Geral da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

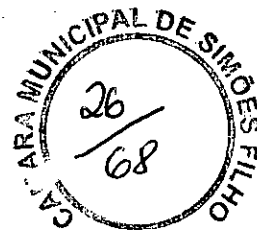


	característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.					
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25			
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25			
10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	28			
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18			
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14			
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s)	UND	5			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

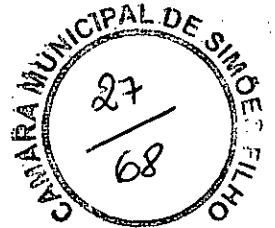


	Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.					
14	Adoçante dietético, em pó, a base de stevia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5			
15	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.	UND	180			
16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	26			
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	26			
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade	CX	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Raimon de Almeida Souza
Diretor Adm. Geral da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS



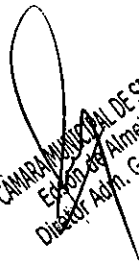
	aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.					
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4			
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6			
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2			
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3			
	Valor Total					

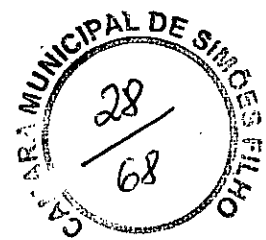
Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 24 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 15, 16 e 17 que possuem outro prazo de validade.

Condições de Pagamento:

Validade do orçamento:


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson de Almeida Souza
Diretor Adm. Geral da Câmara



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DAVI SILVA BEZERRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.847.385-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1483564940, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA 7 DE ABRIL, 11, CASA, CIA II, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

980-A da Lei nº
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/02/13

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

condição de
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldér Celestino de Paula
Membro / COPEL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME e nome fantasia DAVI HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA RIVALDO GOMES GUIMARÃES, 00303, NR ANTIGO 1-A, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

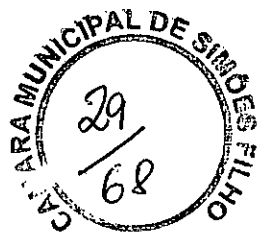
CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AVESCOMERCIO VAREJISTA DE PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXOCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Davi



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/02/19

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4722-9/02 - peixaria.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula

Membro/ COPEL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DAVI SILVA BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

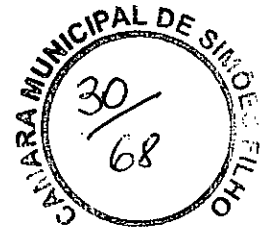
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará

Davi



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME**

sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 31 de julho de 2017.

DAVI SILVA BEZERRA

DAVI SILVA BEZERRA
CPF: 088.847.385-04

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/02/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2017 SOB Nº: 29600209207
Protocolo: 17/405463-7, DE 03/08/2017

DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2017 SOB Nº: 97685820
Protocolo: 17/405463-7, DE 03/08/2017

Empresa: 29 6 0020920 7
DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

CNPJ nº 28.355.009/0001-34



DAVI SILVA BEZERRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.847.385-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1483564940, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 7 DE ABRIL, 11, CASA, CIA II, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600209207, com sede Avenida Rivaldo Gomes Guimarães, 45, 00306 Nr Antigo, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.355.009/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/02/19

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RIVALDO GOMES GUIMARAES, 00303, NR ANTIGO 1 A, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMOES FILHO.

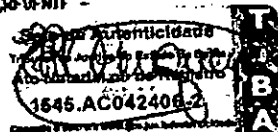
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SIMOES FILHO, 11 de janeiro de 2019.

DAVI SILVA BEZERRA
DAVI SILVA BEZERRA
CPF: 088.847.385-04



Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de DAVI SILVA BEZERRA (207646).....
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$4,30
Selo(s): 1545.AC 042406-2
— Em testemunho () da verdade.
EUDENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCRUFUNTA -
Simões Filho 15/01/2019



Req: 8190000032190

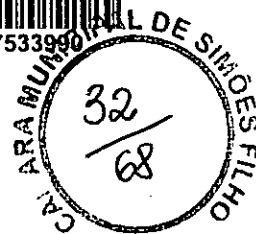
Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97824796 em 18/01/2019
Protocolo 197533990 de 16/01/2019
Nome da empresa DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI NIRE 29600209207
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 187876807252395
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



197533990

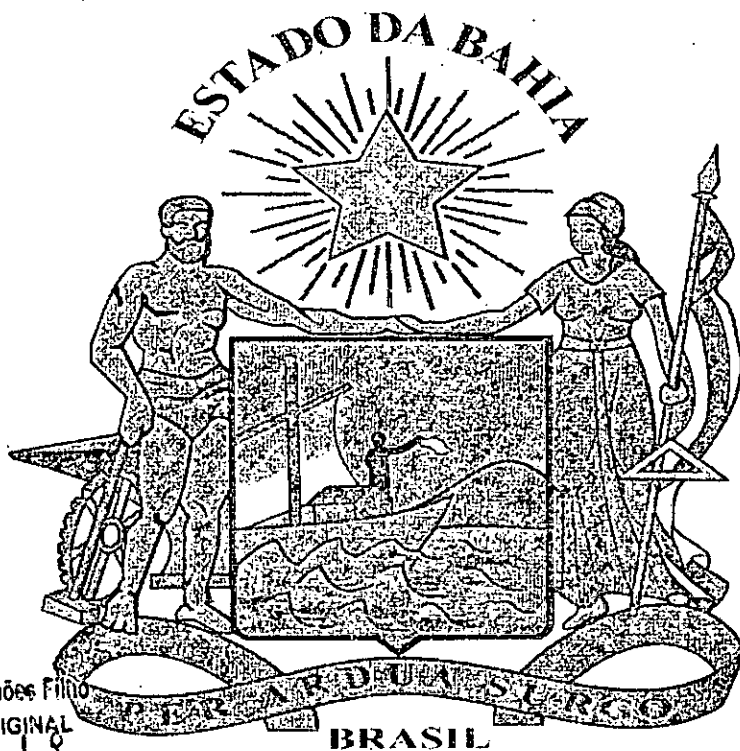


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
PROTOCOLO	197533990 - 16/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600209207
CNPJ 28.355.009/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2019



Certifico o Registro sob o nº 97824796 em 18/01/2019

Protocolo 197533990 de 16/01/2019

Nome da empresa DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI NIRE 29600209207

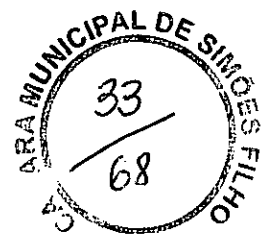
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 187876807252395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1-DA DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME

CNPJ nº 28.355.009/0001-34



DAVI SILVA BEZERRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.847.385-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1483564940, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 7 DE ABRIL, 11, CASA, CIA II, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600209207, com sede Avenida Rivaldo Gomes Guimarães, 00303, Nr Antigo 1-a, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.355.009/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RIVALDO GOMES GUIMARÃES, 45, 00306 NR ANTIGO, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMOES FILHO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/02/17

SIMOES FILHO, 27 de outubro de 2017.

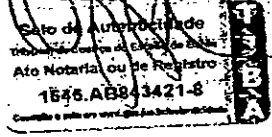
Handwritten signature of Davi Silva Bezerra and typed name: DAVI SILVA BEZERRA CPF: 088.847.385-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL



Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de DAVI SILVA BEZERRA (207646)

Emol: R\$ 2,72 Taxas: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,14 Selo(s): 1545.AB 043421-8 Em testemunho () da Verdade. ESCRAVANTE GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA Simoes Filho 22/11/2017



Vertical stamp from Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, with registration details and signature of Hélio Portela Ramos.

Req: 8170000946674



Certifico o Registro sob o nº 97715595 em 27/11/2017 Protocolo 173503071 de 22/11/2017 Nome da empresa DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME NIRE 29600209207 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 144623448628550 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

NOME
DAVI SILVA BEZERRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1483564960 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
088.847.385-04 26/04/1999

FILIAÇÃO
RONILSON SANTANA
BEZERRA
LIDIANE GONCALVES
SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. MED.
PERMISSÃO [] AB

Nº REGISTRO
07068684565

VALIDADE
27/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2018

OBSERVAÇÕES

PAR;

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/02/13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Davi Silva Bezerra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIMOES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
11/06/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

52466810653
BA709577255

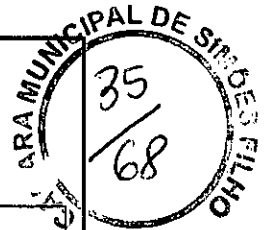
BAHIA

VALIDAR EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
1642240610

1642240610



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.355.009/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2017
NOME EMPRESARIAL DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAVI HORTIFRUTIGRANJEIROS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RIVALDO GOMES GUIMARAES	NÚMERO 00303	COMPLEMENTO NR ANTIGO 1 A
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
UF BA	TELEFONE (71) 9977-5055 / (71) 8615-1660	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RJBEZERRA@OI.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **04/02/2019** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

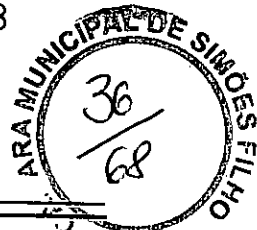
Página: 1/1

VENCIMENTO: JANEIRO/ 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0138



ALVARÁ N.º 02/2019

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em

virtude de dispositivos legais vigentes, concede licença de funcionamento, para o ano de 2019/2020

Empresa: DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

XX

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

XX

C.N.P.J. 28.355.009/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONFERE COPIA ORIGINAL
Em 14/02/2019

Responsável Técnico XXX

sito à AV RIVALDO GOMES GUSMARAES, Nº 303 - CIAA
em SIMÕES FILHO-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

conforme processo n.º 09/2019

Simões Filho, 17 de Janeiro de 2019

NOTAS:

- 1 - O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Fiscalização será revalidado anualmente.
- 2 - O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o Alvará do ano anterior.
- 3 - O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível do público, nos estabelecimentos licenciados.
- 4 - O Pedido de Renovação do Alvará deverá ser realizado com 02(dois) meses antes da sua validade

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Antônio Sérgio Campos Sousa
Coord. de Vigilância e Proteção à Saúde
Simões Filho-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**
CNPJ: **28.355.009/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

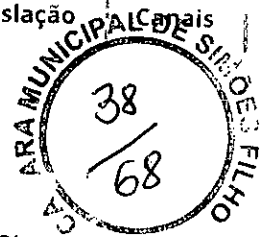
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:27 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **BBC1.A713.7357.A2D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.355.009/0001-34

Data da Emissão : 15/02/2019

Hora da Emissão : 09:35:27

Código de Controle da Certidão : BBC1.A713.7357.A2D4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/02/2019, com validade até 14/08/2019.

Página Anterior.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28355009/0001-34
Razão Social: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME
Nome Fantasia: DAVI HORTIFRUTIGRANJEIROS
Endereço: AV RIVALDO GOMES GUIMARAES 303 NUM ANTIGO 1A / CIA I / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012403360396255673

Informação obtida em 05/02/2019, às 16:24:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

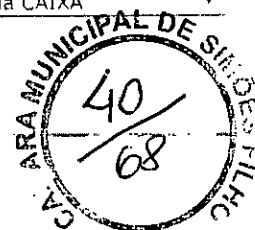
A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28355009/0001-34

Razão Social: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME

Nome Fantasia: DAVI HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204225205274840
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403360396255673
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503134645898846
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121703534663886801
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112603515364110497
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704001128734433
19/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101902333402991412
30/09/2018	30/09/2018 a 29/10/2018	2018093001045647464261
11/09/2018	11/09/2018 a 10/10/2018	2018091102434968651051
23/08/2018	23/08/2018 a 21/09/2018	2018082302254919196249
04/08/2018	04/08/2018 a 02/09/2018	2018080401491976326644
16/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018	2018071601082084632462
27/06/2018	27/06/2018 a 26/07/2018	2018062701243282331210
08/06/2018	08/06/2018 a 07/07/2018	2018060802112137251127
20/05/2018	20/05/2018 a 18/06/2018	2018052001201830241803
01/05/2018	01/05/2018 a 30/05/2018	2018050101305442195895
12/04/2018	12/04/2018 a 11/05/2018	2018041202011076188245
24/03/2018	24/03/2018 a 22/04/2018	2018032401485368981877
05/03/2018	05/03/2018 a 03/04/2018	2018030501335913584651
14/02/2018	14/02/2018 a 15/03/2018	2018021401062490829651
26/01/2018	26/01/2018 a 24/02/2018	2018012615370202282095

Resultado da consulta em 15/02/2019 às 10:03:48

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
Endereço: AVENIDA RIVALDO GOMES GUIMARÃES 00303 NR ANTIGO 1 A, CIA I
SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.
CNPJ/CPF: 28.355.009/0001-34 **Inscrição Econômica:** 0015287

Data da emissão: 23/1/2019 Hora da emissão: 17:06:20 Validade: 22/02/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

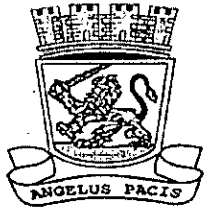
Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

ANGELUS PACIS Chave de validação da certidão: 20190001185

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

CNPJ: 28.355.009/0001-34

DADOS DA CERTIDÃO

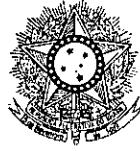
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190001185

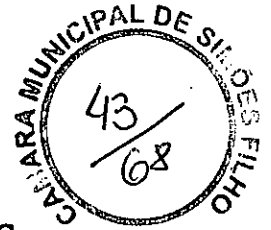
Emitida: 23/1/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190001185 em 15/02/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.355.009/0001-34

Certidão nº: 167277364/2019

Expedição: 05/02/2019, às 16:19:30

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.355.009/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

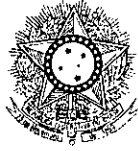
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.355.009/0001-34

Certidão nº: 167277364/2019

Expedição: 05/02/2019, às 16:19:30

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.355.009/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190363963

RAZÃO SOCIAL	
DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.427.631	28.355.009/0001-34

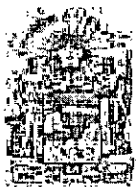
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/02/2019 11:19

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20190363963



Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 142.427.631	CNPJ 28.355.009/0001-34

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 05/02/2019 VÁLIDA ATÉ 06/04/2019**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 034/2019

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

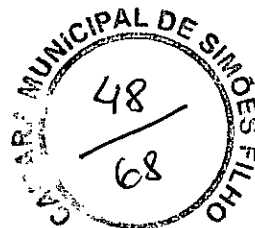
Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Simões Filho, 14 de Fevereiro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Simões Filho, 15 de Fevereiro de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

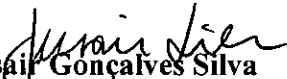
Assunto: Emissão de parecer sobre pedido de dispensa e minuta de contrato.

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para a manutenção das atividades realizadas pela Câmara M. de Simões filho, para dar o devido suporte material às atividades Legislativas, não havendo como realizar tal serviço sem a contratação especializada.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentos acostados no processo.

Sendo assim, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo, sob o nº 034/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 007/2019, juntamente com a minuta de contrato ao setor jurídico para apreciação e emissão de parecer favorável ou não, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº.../2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME**, CNPJ nº 28.355.009/0001-34, situada a Av Rivaldo Gomes Guimarães, nº. 303 - CIA I - Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., portador do documento de Identidade nº e CPF nº, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento no fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha) autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 034/2019, Nota de Empenho nº/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 007/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha), destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos materiais.

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo, as exigências da mesma.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- 03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 03.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
- 03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 04.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 04.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do Contrato;
- 04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. Os materiais serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

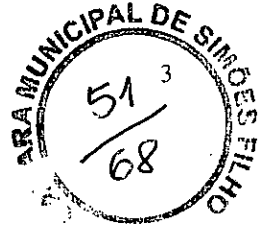
05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

06. DO PRAZO E VIGÊNCIA

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia/...../.....



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO

07.1. Pela execução total do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais).

07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 007/2019.

08. FORMA DE PAGAMENTO

08.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com o fornecimento dos materiais, conforme nota fiscal atestada pelo setor.

08.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

09. REGIME DE EXECUÇÃO

09.1. Os materiais de que trata este contrato serão entregues parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho, no prazo máximo de 24 horas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, após solicitação da Administração. Cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.

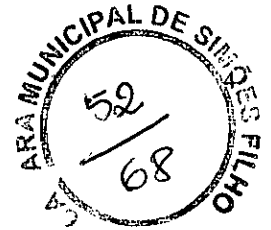
09.2. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

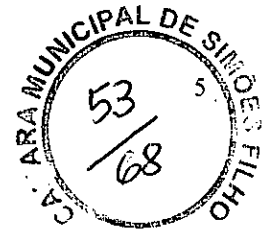
13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14. DAS CONDIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA,..... de de 2019.

Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

- Contratada

TESTEMUNHAS:

.....
CPF

.....
CPF



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº ____/2019

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total	Marca
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92	23,35	2.148,20	Puro
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120	2,89	346,80	Bella
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	CX	3	30,90	92,70	União
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94	25,90	2.434,60	CCGL
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10	17,50	175,00	Glória
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	2,90	72,50	Maratá
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor	CX	25	2,90	72,50	Maratá



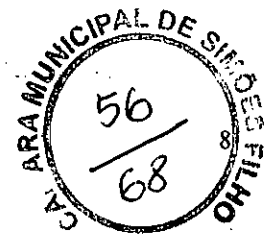
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.					
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25	2,90	72,50	Maratá
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25	3,10	77,50	Maratá
10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	28	106,00	2.968,00	Maratá
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18	88,30	1.589,40	Maratá
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14	6,00	84,00	Nosso cheiro
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de	UND	5	8,50	42,50	Magro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.					
14	Adoçante dietético, em pó, a base de stevia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5	10,20	51,00	União
15	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.	UND	180	9,90	1.782,00	Itagy
16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	26	17,30	449,80	Santa Joana
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	26	26,00	676,00	Indaiá
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas	CX	1	156,00		Le

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.				156,00	Biscuit
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	15,00	60,00	Martpl ast
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	40,00	240,00	Aladin
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	100,00	200,00	Le Biscuit
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3	55,00	165,00	Le Biscuit
	Valor Total				13.956,00	

Valor total R\$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 24 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº 034/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Setor de Licitação e Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/ 2019.

Manifestação jurídica referencial à Legalidade da Contratação na modalidade de Dispensa de licitação: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Requisitos legais. Pela possibilidade, desde que observadas às recomendações constantes neste opinativo.

Antes de adentrar no mérito da presente solicitação, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade Dispensa.

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



casos especificados na legislação. Assim, toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional.

O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. Entretanto, o presente parecer buscar traçar pontos legais a respeito da Dispensa de Licitação destinada à Contratação da Empresa DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI-ME, especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinadas a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho – BA pelo período de 02 (dois) meses.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

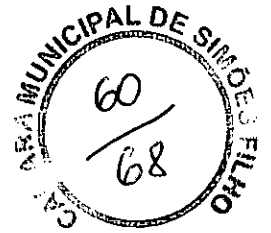
Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

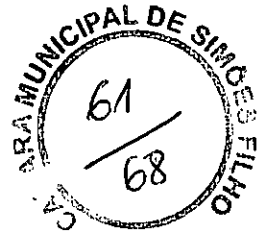
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei; avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

A própria Lei n. 8.666/93 estabelece que a Dispensa de Licitação "é a modalidade para Contratação de Pequeno Valor, para, materiais, produtos, serviços e obras, que não ultrapassem o valor estimado por lei."

Observa-se que a referida modalidade deve observar o limite *de valor até 10% (dez por cento) do previsto em lei* para a realização de obras e serviços de engenharia e para compras e serviços, sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Diante do valor estimado para a contratação, é dispensável a presente licitação, nos termos dos artigos 24, inc. II e art. 23 inc. II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - ...

(...)

Art. 23. ...

I - ...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Veja que, a Dispensa de Licitação, presume-se a habilitação do licitante, estando cadastrado na correspondente especialidade e manifestando seu interesse com a apresentação da proposta VENCEDORA.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de "outros instrumentos hábeis" (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Claro está a intenção legislativa em se criar um procedimento mais simples capaz de buscar celeridade para a administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

Perlustrando no Pedido de Dispensa de licitação, já constante dos autos, denota-se a existência de cláusulas necessárias, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos.

Por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo. Entretanto, ressalto que a presente contratação para fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha não suprirá as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, desse modo, sugerimos a realização de Licitação nos moldes da Lei 8666/93, observando o art. 22, que descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes e suas particularidades.

Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, manifesto-me pela regularidade da



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



presente contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 18 de fevereiro de 2019.


JOSUE NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO OAB/BA 27.034



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2019

Simões Filho, 18 de Fevereiro de 2019

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: CONTROLADORIA

Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 034/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 007/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 18 de fevereiro de 2019.

Parecer nº 010/2019 – CI/CMSF

Processo Administrativo: 034/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2019

Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 712/2005 de 7 de dezembro de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 2 (dois) meses.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- a) Consta nos autos despacho ao setor competente para indicação de existência de crédito orçamentário e pesquisa de preço;
- b) Consta nos autos indicação de existência de crédito orçamentário;
- c) Consta nos autos despacho da assessoria jurídica;
- d) Consta nos autos mapa comparativo de preços com apresentação de 3 (três) propostas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição pretendida foi a empresa **DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME.**

Valor Global: R\$ 13.956,00 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais).

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** do presente processo para aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor entendimento.


Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos e observância dos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Parecer Jurídico resolve, **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº 034/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses e **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.355.009/0001-34, com sede na Av. Rivaldo Gomes Guimarães, nº. 303, CIA I – Simões Filho/BA. Valor Global de R\$ 13.956,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Simões Filho, 19 de fevereiro de 2019.


- Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2019.

Por determinação do Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação da Dispensa de Licitação nº 007/2019, constante do Processo Administrativo nº 034/2019, tendo como objeto: fornecimento de materiais de consumo para copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 02 (dois) meses. A empresa contratada é DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME, com o valor global de R\$ 13.956,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros. Base Legal Art. 24 Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 19 de 02 de 2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATOS DE CONTRATOS – CONVITE, INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÕES - 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: CONVITE nº 001/2019 - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração do servidor central de domínio (Zeus) e transmissão das sessões legislativas, via internet, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SUELI MARIA RAMOS MELO/ME; CNPJ nº 26.984.879/0001-47; Valor global de R\$ 76.620,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Contrato nº 006/2019; Data da assinatura: 14/02/2019; Vigência: 14/02/2019 a 13/02/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.40.00.

INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Planejamento, Orçamento, Gestão e Assessoria Contábil para a realização de prestação de contas mensal e anual da Câmara Municipal de Simões Filho perante o TCM/BA, quanto à contabilidade geral na execução orçamentária da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de Controle Externo, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: LEME CONTABILIDADE LTDA/ME; CNPJ sob n.º 21.711.598/0001-05, Valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Contrato nº 007/2019; Data da assinatura: 15/02/2019; Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.34.01 e 33.90.35.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha), destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI/ME; CNPJ nº 28.355.009/0001-34; Valor global de R\$ 13.956,00 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Contrato nº 008/2019; Data da assinatura: 19/02/2019; Vigência: 19/02/2019 a 18/04/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de medalhas "NOÊMIA MEIRELES RAMOS", títulos de "CIDADÃO SIMOESFILHENSE" e fotos gravadas em aço escovado, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: J. J. VITOR PLACAS LTDA/ME; CNPJ nº 09.497.450/0001-06; Valor global de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Contrato nº 009/2019; Data da assinatura: 22/02/2019; Vigência: 22/02/2019 a 14/11/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização das dependências e das áreas externa da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: JM DE JESUS DEDETIZAÇÃO/ME; CNPJ nº 26.637.727/0001-78; Valor global de R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais). Contrato nº 010/2019; Data da assinatura: 28/02/2019; Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de março de 2019.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho adjudica e homologa o resultado final dos seguintes processos: CONVITE nº 001/2019 - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração do servidor central de domínio (Zeus) e transmissão das sessões legislativas, via internet, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SUELI MARIA RAMOS MELO/ME; CNPJ nº 26.984.879/0001-47; Valor global de R\$ 76.620,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Contrato nº 006/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Planejamento, Orçamento, Gestão e Assessoria Contábil para a realização de prestação de contas mensal e anual da Câmara Municipal de Simões Filho perante o TCM/BA, quanto à contabilidade geral na execução orçamentária da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de Controle Externo, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: LEME CONTABILIDADE LTDA/ME; CNPJ sob n.º 21.711.598/0001-05, Valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Contrato nº 007/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BvS Sianer ou o verificador de sua preferência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha), destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI/ME; CNPJ nº 28.355.009/0001-34; Valor global de R\$ 13.956,00 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Contrato nº 008/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de medalhas "NOÊMIA MEIRELES RAMOS", títulos de "CIDADÃO SIMOESFILHENSE" e fotos gravadas em aço escovado, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: J. J. VITOR PLACAS LTDA/ME; CNPJ nº 09.497.450/0001-06; Valor global de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Contrato nº 009/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização das dependências e das áreas externa da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: JM DE JESUS DEDETIZAÇÃO/ME; CNPJ nº 26.637.727/0001-78; Valor global de R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais). Contrato nº 010/2019; Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 01 de março de 2019.